



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Complementar nº 148, de 17 de Março de 2015

“Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 065/2009 e dá outras providências”

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão da estrutura administrativa da Câmara Municipal, estabelecido no Anexo II da Lei Complementar 065/2009, em relação ao quantitativo do seguinte cargo:

CLASSE DE CARGOS	NÍVEL	ESCOLARIDADE	SÍMBOLO	QUANT	VAGAS CRIADAS	TOTAL	CARGA HORÁRIA
ASSESSOR PARLAMENTARI I	II	NF	CPC-02	01	04	05	30 horas semanais

Art. 2º - O Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal e a Tabela de Vencimentos dos cargos com os valores atualizados ficam substituídos pelo Anexo II da presente Lei Complementar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 17 de março de 2015


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II (Lei Complementar 65/2009)

QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CLASSE DE CARGOS	NÍVEL	ESCOLARIDADE	SÍMBOLO	VAGAS EXISTENTES	CARGA HORÁRIA
CONTROLADOR INTERNO	IX	NS	CPC-09	01	30 horas semanais
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	IX	NS	CPC-09	01	30 horas semanais
PROCURADOR JURÍDICO	IX	NS	CPC-09	01	20 horas semanais
COORDENADOR II	VIII	NM	CPC-08	01	30 horas semanais
ASSESSOR JURÍDICO	VII	NS	CPC-07	01	20 horas semanais
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	VII	NF	CPC-07	01	30 horas semanais
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	VI	NS	CPC-06	01	30 horas semanais
ASSESSOR POLITICO II	VI	NF	CPC-06	01	30 horas semanais
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	VI	NF	CPC-06	01	• 30 horas semanais
COORDENADOR DE DEP. PESSOAL, CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	VI	NF	CPC-06	01	30 horas semanais
COORDENADOR DE EVENTOS	VI	NF	CPC-06	01	30 horas semanais
COORDENADOR DE FROTAS	VI	NF	CPC-06	01	30 horas semanais
OUIDOR LEGISLATIVO	VI	NM	CPC-06	01	30 horas semanais
ASSESSOR POLITICO	V	NF	CPC-05	01	30 horas semanais
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	V	NF	CPC-05	15	30 horas semanais
ASSESSOR PARLAMENTAR III	V	NF	CPC-05	01	30 horas semanais
ASSISTENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	IV	NM	CPC-04	01	30 horas semanais
ASSESSOR PARLAMENTAR II	IV	NF	CPC-04	01	30 horas semanais
ASSESSOR DE GABINETE II	III	NF	CPC-03	45	30 horas semanais
CHEFE DE DEPARTAMENTO	III	NF	CPC-03	02	30 horas semanais
SECRETARIA DA PRESIDENCIA	II	NM	CPC-02	01	30 horas semanais
ASSESSOR PARLAMENTAR I	II	NF	CPC-02	05	30 horas semanais
COORDENADOR DO CAC	II	NM	CPC-02	01	30 horas semanais
ASSESSOR DE GABINETE I	I	NF	CPC-01	45	30 horas semanais

SIGLAS: "NS - Nível Superior; NM - Nível Médio; NF - Nível Fundamental; CPC - Cargo de Provimento em Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR SALARIAL
CPC-09	R\$ 7.256,42
CPC-08	R\$ 6.220,54
CPC-07	R\$ 5.833,84
CPC-06	R\$ 3.839,18
CPC-05	R\$ 3.225,08
CPC-04	R\$ 2.571,15
CPC-03	R\$ 2.229,24
CPC-02	R\$ 1.916,82
CPC-01	R\$ 1.400,05